

Ilmo Sr. Juy de Direito



Com a p... ab...
do escritorio, volte.

10 de Julho de 98. Cunha Mello

Antônio Mendes Ferreira, filho e herdeiro do finado Pedro José Mendes, que tendo sido dada por impetimento ao Thesouro Nacional, e recolhido ao cofre, a quantia de 361.029 \$, pertencente ao suplicante de herança paterna, e como tal, não o suplicant atingido a idade legal, vem requerer - vos que mediante informação do respectivo Escrivão e requisitos com as devidas formalidades, a referida quantia e seus competentes juros, por tanto,

Se requer que se por e feito a conta, seja expedido o mandado requisitório na forma da lei, e pelo deferimento

E. P. M.
Antônio Mendes Ferreira

Ilmo Sr. Juy de Direito a Com...
Compa... vos informo que...
do Auto a que allude a petição supra,
Consta do Conhecimento desta justiça os
mesmos, seu, por conta dos Orphãos e
herdeiros, filhos do finado Pedro José
Mendes, fora dada por impet
no ao Thesouro Nacional, em 12 de

Julho de 1888, em partes iguais,
pelo peticionario e mais 7 firmas,
a importância de 2888\$232; em
vista do seu ordinario e seu for
do Distrito Federal, 10 de Setembro
de 1888. — Três de Opho

Centinzeenta e cinco
Opho

300
Opho faço Correlugão do Distrito Federal;
do seu for este termo. Em, Opho
Centinzeenta e cinco Opho, e
Opho

Com visto de informacão de escritura, va
as contados. Grao-Ofogol, 10 de 46898
Opho

300
Opho Com o de pagadas de sua
em for este termo. Autos entregues,
do seu for este termo. Em, Opho
Centinzeenta e cinco Opho, e
Opho

Remessa

300
Opho Remessa ao Cidadão
Constancia, do seu for este ter-
mo. Em, Opho Centinzeenta
e cinco Opho, e
Opho

Conta de Juro

Princípio / 361,029
Juro de 5% Contado de 12 de Julho de 1888
a 20 de Setembro de 1888
1900 / Princípio Juro

Opho

João Manoel 10 de Setembro de 1898
Contador Cyrmin Alcy Ferreira Bastião.

Conta de Juros
1940

~~Em nome de acaun...
João Manoel 10 de Setembro de 1898
Contador Cyrmin Alcy Ferreira Bastião.~~

Em nome de acaun...
João Manoel 10 de Setembro de 1898
Contador Cyrmin Alcy Ferreira Bastião.

Princípal 361,029
Juros de 5% Contado de 12 de Julho
de 1887, á 2 de Janeiro de 1897, 9 annos
6 mezes 19 dias

Princípal de Juros R\$ 533.412
João Manoel 10 de Setembro de 1898
Contador Cyrmin Alcy Ferreira Bastião.

Data
Em nome de acaun...
João Manoel 10 de Setembro de 1898
Contador Cyrmin Alcy Ferreira Bastião.

Em nome de acaun...
João Manoel 10 de Setembro de 1898
Contador Cyrmin Alcy Ferreira Bastião.

Com vista da petição de Felles, informando
do erro e conta feita, requere-se a
importancia requerida a Felles e os seus
respectivos jurys do cofre de arcações,
juntando a escriptura estas aos Autos
do inventario. Grao-Mogol, 10
de Setembro de 1898. Junb. Felles
Add. Lido, juntado, por appenso.
Eua ut supra. Junb. Felles.

Data

Elroy Com o supra em supra em
fazem esta conta inteira, de seu
fim este termo. Eu, Carlos Augusto
Tolint Coelho, Escrivão, o Jf

Outro

Certifico que em 10 de Setembro de
1898, em supra em supra em
intencional; de seu fim este
termo. Grao-Mogol, 10 de Setembro
de 1898. O Escrivão

Carlos Augusto Tolint Coelho, Escrivão.

Assinatura

Assinatura de Setembro de 1898
esta conta inteira e esta
fazem esta conta inteira, de seu
fim este termo. Eu, Carlos
Augusto Tolint Coelho, Escrivão,
o Jf

Assinatura

A. P. J. & P. L.
 Callejón de Argentina 500
 A. E. de Cortes

A. E. de Cortes 100
 Infancia de Rusia 2400
 Tomy etc. 2400
 L. L. L. 2000
 Argentina 1500
 28400

A. P. J. & P. L. de Argentina 1800
 A. P. de Cortes
 Calle de J. J. de J. J. 5400
 Calle de J. J. 1500
 Calle de J. J. de J. J. 31500
 Calle de J. J. de J. J. de J. J.